

LEI MUNICIPAL Nº 745/2026

CONCEDE DENOMINAÇÃO OFICIAL AO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS DO MUNICÍPIO DE IGARACY E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARACY-PB, no uso de suas atribuições legais especialmente, o disposto no art. 42, IV, da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal, **APROVOU** e ela **SANCIONA e PROMULGA** a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica oficialmente denominado como Centro de Especialidades Odontológicas **Djanildo Ferreira de Oliveira** o prédio público municipal destinado à prestação de serviços de saúde bucal especializada, integrante da rede de atenção à saúde do Município de Igaracy, Estado da Paraíba.

Parágrafo único. A denominação prevista no *caput* deste artigo estende-se a todas as dependências internas, anexos e futuras ampliações da referida unidade de saúde, assegurando a unidade da homenagem e a identificação institucional perante os órgãos de controle e a população em geral.

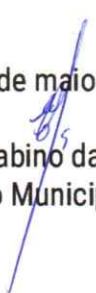
Art. 2º - O Poder Executivo Municipal, por intermédio das secretarias competentes, providenciará a confecção e a instalação de placa identificadora em local de visibilidade externa no imóvel, contendo o nome ora atribuído, bem como a atualização dos cadastros administrativos, sistemas de informação em saúde e materiais de expediente institucional para que passem a constar a nova designação oficial.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, incluindo a sinalização visual e as adaptações administrativas necessárias, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário, em observância à autonomia administrativa e financeira do ente federativo municipal para a gestão de seus próprios públicos.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial, produzindo efeitos imediatos para todos os fins de direito, em conformidade com o princípio da publicidade que rege os atos da Administração Pública.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, consolidando-se a presente norma como o instrumento jurídico soberano para a identificação do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) de Igaracy-PB.

Igaracy, 19 de maio de 2026.


Ednailton Sabino da Silva
Prefeito Municipal

